



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 124/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.607, de 19 de fevereiro de 2025,

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor,

RESOLVE

Art.1º - Prorrogar a licença sem remuneração, do Senhor **MAURO LÚCIO RODRIGUES**, do emprego efetivo de **AJUDANTE DE Balsa**, para o período de 01 de fevereiro a 31 de julho de 2025.


Art. 2.º - A licença será prorrogada nos termos do requerimento protocolado nesta Prefeitura, a qual deverá obedecer todos os critérios estabelecidos nas legislações mencionadas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de fevereiro de 2025.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG - 124.910